



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Voga Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

ATA Nº. 038

----- Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais Verónica Margarida António Martins, Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins e Álvaro José Rocha Bota. O Vogal Tiago Miguel Santos Feijão esteve ausente. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise e deliberação de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e deliberação do Pedido de Isenção de Taxa de Licença de Ocupação de Espaço Público. -----

Ponto Três – Análise e deliberação do pedido de utilização dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal e ao Plano Anual de Recrutamento do ano de 2026. -----

Ponto Cinco – Análise e aprovação da proposta n.º 37/2026 – SIADAP 3 - Homologação das classificações do ano de 2025. -----

Ponto Seis – Análise e aprovação de trabalho suplementar. -----

Ponto Sete – Análise e deliberação dos pedidos de marcação e alteração de férias. ---

Presidente da Junta – João Romão: Boa noite a todos. Quero agradecer a vossa presença em primeiro lugar, e vamos dar início à sessão. Informo ainda que no Executivo, manifesta-se a ausência do Vogal Tiago Miguel Santos Feijão. -----



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira Pimentel

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

Secretária – Verónica Martins: Enquadra a implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados na Junta de Freguesia de Quarteira.-----

“Caros Membros do Executivo e Cidadãos: É com grande responsabilidade e consciência que hoje abordo um tema de importância vital para a nossa junta de freguesia e para toda a comunidade: a proteção de dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). Como todos sabemos, o RGPD entrou em vigor em maio de dois mil e dezoito e trouxe uma nova era de transparência, segurança e respeito pela privacidade de todos os cidadãos da União Europeia. A nossa Junta de Freguesia, como entidade pública, tem a obrigação de estar em total conformidade com este regulamento, garantindo que os dados pessoais dos nossos cidadãos e funcionários são tratados de forma segura, transparente e responsável.-----

Gostaria de destacar algumas medidas essenciais que temos vindo a implementar para assegurar que os direitos dos cidadãos são respeitados e que a proteção de dados é uma prioridade constante na nossa atuação diária. Quero destacar alguns pontos essenciais: Finalidade: Os dados pessoais só são recolhidos e usados para fins legítimos e claros, como registos oficiais e cumprimento de obrigações legais.-----

Segurança: Aplicamos medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados ou uso indevido, garantindo a confidencialidade e integridade da informação. -----

Transparência e Direitos: Todos os cidadãos têm o direito de saber como os seus dados são usados, de os consultar, corrigir ou pedir a eliminação quando já não sejam necessários. Têm também o direito de apresentar reclamação junto da CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).-----

Consentimento: Membros eleitos - Mesmo estando no exercício de funções públicas, a nossa Junta vai mais longe e recolhe consentimento expresso de todos os eleitos no



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

início do mandato, válido para todas as sessões, sempre com possibilidade de revogação. -----

Trabalhadores de apoio: Também prestam consentimento uma única vez, enquanto durem as suas funções. -----

Cidadãos intervenientes: Quando alguém deseja usar da palavra, o consentimento é pedido em cada reunião, podendo optar por autorizar ou não a captação da voz durante a sua intervenção. -----

Captação de Som: Sempre que haja gravação, haverá aviso prévio visível e claro. As gravações só são guardadas pelo tempo necessário e tem como fundamento a redação da ata referente à reunião do Executivo. -----

Compromisso: A Junta de Freguesia continua a investir em formação e em boas práticas para assegurar que a privacidade e a confiança da comunidade estão sempre protegidas.

Em resumo: Ao pedir consentimento a todos — membros, trabalhadores e cidadãos — reforçamos a confiança, a transparência e a segurança de todos os que participam nesta Assembleia. Muito obrigada.” -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Aprovar o acordo de revogação de contrato referente ao procedimento por ajuste direto nº 26/2026/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana". -----

Ponto 1.2 – Adjudicar e aprovar, com base na informação n.º 152/2026, a minuta de contrato do procedimento por consulta prévia n.º 58/2026/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de elaboração do Projeto de Especialidades para Reabilitação Urbana da Avenida Infante de Sagres, em Quarteira", à empresa "JCT – Consultores de Engenharia Lda., ", NIF: 503120928, pelo valor de 72.850,00€ (setenta e dois mil, oitocentos e



Presidente

João Pedro Martins Romão

Secretária

Verónica Martins

Tesoureira

Marta Teixeira Pimentel

Vogal

Manuel da Luz

Voga..

Jenny Martins

Vogal

Tiago Feijão

Vogal

Álvaro Guia

cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 89.605,50€ (oitenta e nove mil, seiscentos e cinco euros e cinquenta cêntimos).-----

Ponto 1.3 – Adjudicar, com base no projeto de decisão, o Lote 1 ao senhor [REDACTED], NIF [REDACTED], pelo valor de 6.300,00€ (seis mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 7,749.00€ (sete mil, setecentos e quarenta e nove euros), referente ao procedimento por consulta prévia n.º 62/2026/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de fotografia".-----

Ponto 1.4 – Revogar a decisão de contratar, com base no projeto de decisão, para o Lote 2 relativo ao procedimento por consulta prévia n.º 62/2026/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de fotografia". -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

Ponto 2.1 – Deferir o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público (OEP) para o evento público “Sunset Científico” ‘Do Sol à Lua: À Descoberta dos Eclipses’, alusiva ao eclipse que vai ocorrer no dia doze de agosto, organizado pelo Clube de Ciência Viva do Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres, a realizar no dia três de junho de dois mil e vinte e seis, na Praça do Mar, entre as dezassete e as vinte horas, na freguesia de Quarteira. Esta é uma iniciativa que envolveu todos os níveis de ensino do agrupamento e a comunidade como forma de sensibilização para a temática. -----

A deliberação fundamenta-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, nomeadamente no número 3, do artigo 21.º, estando a atividade em análise enquadrada no interesse municipal e no âmbito das atividades culturais e educativas, podendo, assim, a entidade em apreço, beneficiar da isenção prevista. A Junta de Freguesia de Quarteira, por delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé, detém a competência para gerir e decidir sobre a aplicação da isenção, devendo a organização apresentar o pedido formal com a documentação exigida, no



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

âmbito do artigo 22.º do Regulamento mencionado. A atividade proposta é gratuita, aberta à comunidade e sem fins lucrativos, visando promover a literacia científica, a divulgação do conhecimento, a participação da comunidade e a valorização social e cultural da freguesia, correspondendo assim aos princípios que norteiam a concessão de isenções, ao abrigo da alínea b) do número 2, do artigo 23.º. -----

Ponto 2.2 – Deferir o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público (OEP) para a realização do evento "Arraial dos Santos Populares", promovido pelo "Snack Bar Vila Nova" e pelo "Snack Bar Concha do Mar", a realizar no Largo das Rosas, no dia três de junho de dois mil e vinte e seis, entre as dezanove e as vinte e quatro horas. -----

A deliberação fundamenta-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, designadamente no n.º 3 do artigo 21.º, considerando o interesse municipal da iniciativa, a qual contribui para a dinamização cultural, social e económica da freguesia, promovendo a utilização do espaço público e a valorização do comércio local. A Junta de Freguesia de Quarteira, por delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé, detém competência para apreciar e decidir sobre a aplicação da isenção, devendo os promotores apresentar o respetivo pedido formal, acompanhado da documentação exigida, nos termos do artigo 22.º do referido Regulamento. -----

Ponto 2.3 – Deferir o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público (OEP) para a realização do evento "Arraial dos Santos Populares", promovido pelo "Snack Bar Madeira", pelo "Snack Bar Kaizen" e pelo "Cais Wine & Tapas Bar", a realizar na Rua Vasco da Gama, no dia cinco e seis de junho de dois mil e vinte e seis, entre as dezanove e as vinte e quatro horas. -----

A deliberação fundamenta-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, designadamente no n.º 3 do artigo 21.º, considerando o interesse



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

municipal da iniciativa, a qual contribui para a dinamização cultural, social e económica da freguesia, promovendo a utilização do espaço público e a valorização do comércio local. A Junta de Freguesia de Quarteira, por delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé, detém competência para apreciar e decidir sobre a aplicação da isenção, devendo os promotores apresentar o respetivo pedido formal, acompanhado da documentação exigida, nos termos do artigo 22.º do referido Regulamento.-----

Ponto 2.4 – Deferir o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público (OEP) para a instalação do projeto educativo itinerante "Creativity", promovido pela Fundação "La Caixa", a realizar na Praia do Forte Novo, entre os dias vinte e sete e trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis.-----

A deliberação fundamenta-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, designadamente no n.º 3 do artigo 21.º, considerando o manifesto interesse municipal da iniciativa. A Junta de Freguesia de Quarteira, por delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé, detém competência para apreciar e decidir sobre a aplicação da isenção, devendo a entidade promotora apresentar o respetivo pedido formal, acompanhado da documentação exigida, nos termos do artigo 22.º do referido Regulamento. A atividade é gratuita, aberta à comunidade e sem fins lucrativos, visando promover a literacia científica, a criatividade, a inovação e a aprendizagem através de atividades interativas dirigidas a crianças, jovens e famílias, fomentando a participação da comunidade e a valorização educativa e social da freguesia, correspondendo, assim, aos princípios que norteiam a concessão de isenções, ao abrigo da alínea b), do numero 2, do artigo 23.º.-----

Ponto Três – O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de cedência do Centro de Atividades Lúdicas de Quarteira (CALQ 1), para a realização de uma reunião promovida pela Juventude Socialista de Loulé, no dia dois de junho de dois mil e vinte e



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Voga Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

seis, entre as dezoito horas e trinta minutos e as vinte horas, bem como conceder a respetiva isenção do pagamento da taxa de utilização. -----

A deliberação fundamenta-se no disposto na alínea b) do n.º 2 e na alínea d), do numero 5, do artigo 2.º, bem como na alínea f), do artigo 5.º do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira, por se tratar de uma utilização enquadrável nas finalidades sociais, culturais e associativas prosseguidas por aquele Regulamento. -----

Nos termos da alínea g) do artigo 5.º do referido Regulamento, compete à Junta de Freguesia deliberar sobre a cobrança das taxas de utilização dos equipamentos ou sobre a concessão da respetiva isenção, prevendo ainda o artigo 14.º, a sua utilização para eventos sociais, culturais, desportivos, associativos ou outras atividades devidamente autorizadas. -----

Considerando que a reunião constitui uma iniciativa de natureza cívica e associativa, compatível com os princípios democráticos e prossegue fins de reconhecido interesse público, foi igualmente deliberado conceder a isenção do pagamento da taxa de utilização, ao abrigo da alínea b), do numero 2, do artigo 8.º e da alínea d), do numero 2, do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira. ----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 4.1 - Deferir a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2026. -----

Ponto 4.2 - Deferir a Alteração ao Plano Anual de Recrutamento para 2026. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a proposta nº 37/2026, referente à homologação das classificações do ano de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo da alínea e) do artigo 60º e do artigo 71º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (Lei do SIADAP), e respetiva afixação do respetivo quadro, por aplicação do SIADAP 3, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei do SIADAP. -----



Presidente
João Pedro Martins Romão

Secretária
Verónica Martins

Tesoureira
Marta Teixeira

Vogal
Manuel da Luz

Vogal
Jenny Martins

Vogal
Tiago Feijão

Vogal
Álvaro Guia

A Tesoureira – Marta Teixeira, absteve-se de deliberação do presente ponto, por se tratar da avaliadora. -----

Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar a realização de trabalho suplementar, no mês de maio, da trabalhadora [REDACTED]

[REDACTED] e ratificar a realização de trabalho suplementar, no mês de junho, dos trabalhadores [REDACTED]

[REDACTED] Deliberou ainda, no mesmo mês, deferir o trabalho suplementar a realizar pelos trabalhadores [REDACTED], [REDACTED]

Ponto Sete – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de marcação antecipada de férias da trabalhadora [REDACTED] e o pedido de alteração de férias da trabalhadora [REDACTED]. ---

O Executivo da JFQ deliberou ainda deferir o pedido de alteração de férias dos trabalhadores [REDACTED]

Período de Intervenção do Público: -----

Presidente da Junta – João Romão: Boa noite mais uma vez. A quem acha que deva usar da palavra, pode fazê-lo agora. Identifique-se e autorize a gravação da sua intervenção. Obrigada. -----

Membro do Público – Mariette Marquinhos: Chamo-me Mariette Marquinhos e autorizo a minha gravação. Tenho algumas questões para colocar. Primeiro, onde vão atuar as marchas de Quarteira? Segundo, o Jardim Poeta Pardal, continua com tráfico de drogas.



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

De dia e de noite. As crianças não podem usufruir do jardim, dos escorregas. Terceiro, sobre os contentores castanhos, assunto que já tínhamos falado. A Infra Lobo tem os contentores castanhos e só se pode entrar por lá dentro, do lixo, com cartão. Eu tenho a fotografia. Hoje vi duas crianças com dez anos a mexer no contentor, a revirar o contentor, e tirar de lá um saco de lixo, com garrafas de plástico. Outra pergunta que tenho, é sobre as crianças no pré-escolar, com três anos. Vão entrar e não têm direito a dormir à sesta. -----

Porque alguns estabelecimentos dizem que não têm condições de pôr as crianças a dormir. E eu queria saber se a junta de freguesia podia ajudar a comprar uns colchões, para colocar numa sala para as crianças a partir dos três anos, que é um crime. As crianças de três anos vão para o pré-escolar e não dormem a sesta. Alguns meninos deixam-se dormir na sala de aula. A minha filha foi fazer a inscrição da minha neta, e informaram que as crianças não têm condições para dormir. Levantam-se muito cedo, o dia todo a brincar e é natural que uma criança com três anos tenha de dormir. -----

Presidente da Junta – João Romão: Obrigado, dona Mariette. Relativamente às marchas, o local será na mesma no Passeio das Dunas. É verdade que os acessos estão mais condicionados, mas as áreas de atuação estão salvaguardadas. Houve também uma vistoria técnica por parte da Câmara Municipal de Loulé e consideraram que existem condições para realizar as marchas no mesmo local. -----

Relativamente ao Jardim Poeta Pardal, temos conhecimento. É uma situação de problema. Nós temos em vista, ainda não temos data, mas temos em vista algo que já foi falado. Esta situação já nos foi reportada anteriormente. Nós também já reportámos à GNR, eles também têm conhecimento. É uma questão de autoridades, não é tanto uma questão nossa. -----



Presidente

João Pedro Martins Romão

Secretária

Verónica Martins

Tesoureira

Marta Teixeira Pimentel

Vogal

Manuel da Luz

Vogal

Jenny Martins

Vogal

Tiago Feijão

Vogal

Álvaro Guia

Devido ao consumo de droga e o tráfico de droga, nós achamos que aquela zona merece uma requalificação, torná-la mais iluminada, digamos assim, de forma a minimizar o ambiente no Largo Poeta Pardal. As câmaras de vigilância, é algo que não passa por nós. Se pudesse, punha as câmaras em todo o lado. É uma competência que também não é nossa. A Câmara Municipal está a tratar desse assunto. Acho que não é tão fácil aplicar. As questões têm a ver com o RGPD e tudo mais. Mas é uma intenção, e acho que vai ser uma tremenda mais-valia para a segurança de todos os munícipes. Pelo menos nas freguesias onde temos previsto a implementação da videovigilância, nomeadamente em Loulé, Almancil e Quarteira. -----

Em relação aos contentores castanhos. Hoje mesmo recebi um telefonema, que é uma boa notícia. Não me deram uma data exata, mas os contentores castanhos vão momentaneamente ser recolhidos, porque esse sistema da Infra Lobo é o ideal. Mas a curto prazo acredito que não seja ainda possível. Por exemplo, em Loulé, há uma estratégia que a cidade já tinha adotado, ainda em título experimental, que é a colocação de uma nova tampa com uma dimensão menor. Para evitar estes contentores que têm abertura muito larga, onde toda a gente joga fora todo o tipo de lixo lá para dentro. Então, irão fazer a recolha destes contentores que temos presentemente, vão trocar a tampa para uma tampa mais pequena, para evitar o depósito de objetos grandes e sacos do lixo individual. Esta vai ser a primeira estratégia. Eu concordo que uma estratégia melhor seria, então, a mesma forma como levantamos aqui os sacos, também pudéssemos utilizar o mesmo cartão para abrir.-----

Na minha opinião, e vale o que vale, para mim este é o futuro, e este seria a solução para estes contentores castanhos. Acho também que falta muita comunicação, e faltam campanhas mais eficazes e mais persistentes a nível de comunicação. Há muitas pessoas que não encaram isto com responsabilidade e não se importam com o lixo. Mas há



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Rimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

outras pessoas que é mesmo por desconhecimento. Há pessoas que não sabem para que serve o contentor castanho. Se o contentor castanho é um contentor igual aos que tínhamos antigamente, abrem a tampa e colocam tudo lá dentro. Nem todos têm pedal. Há muita gente que não sabe. Também a sinalética dos contentores podia ser um bocadinho mais informativa. -----

Mas para já parece que há trabalho. É uma situação que está a ser trabalhada. Vão avançar para a substituição das tampas. Pessoalmente não acredito que seja a solução efetiva e que nos traga os melhores resultados. Mas algo está a ser feito para isto. Por último, a questão das crianças de três anos. Vou tentar descobrir em que escola é que isto acontece. De todas as que conheço, as crianças dormem em sesta. -----

Na escola da minha filha, onde ela está, aos cinco anos já não se dorme em sesta. Mas é por opção do jardim de infância, é uma opção e uma estratégia. Agora crianças de três anos que não dormem porque não têm condições para dormir, vou tentar saber e ver certamente se isso acontece. Arranjaremos solução para isso. Não sei se será uma opção das educadoras. Aí já é diferente. Se for mesmo um constrangimento material, penso que rapidamente se encontra uma solução para resolver este problema. Penso que respondi a tudo. -----

Membro do Público – Senhor Rui Rocha: Boa noite. O meu nome é Rui Rocha e autorizo a gravação. -----

Relativamente às crianças em idade pré-escolar, de referir que a inscrição anteriormente mencionada poderá respeitar ao ensino público, e não às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). -----

Posso explicar que, no ensino público, a implementação dessa medida poderá revelar-se de difícil concretização, uma vez que, por norma, não existem salas exclusivamente destinadas a crianças de três anos. Refiro ainda que, no ensino pré-escolar, as turmas



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

são constituídas por grupos mistos, integrando crianças com idades compreendidas entre os três e os cinco anos.-----

Acrescento ainda que, perante a atual insuficiência de espaço nos estabelecimentos de ensino, é muito difícil criar condições para que as crianças possam descansar ou dormir durante o período letivo. Como exemplo, a Escola Dom Dinis já funciona com recurso a salas instaladas em contentores, circunstância que evidencia a sobrelotação existente. Refiro também que a criação de novas salas dificilmente será possível, por inexistência de espaço físico disponível nos estabelecimentos de ensino. Embora fosse possível disponibilizar colchões, o verdadeiro constrangimento reside na inexistência de locais adequados para a sua colocação e respetivo armazenamento.-----

Saliento ainda que esta realidade é transversal às escolas do concelho, encontrando-se muitas delas igualmente a funcionar com recurso a contentores, matéria que poderá ser melhor esclarecida pelo Senhor Presidente João, por acompanhar mais diretamente este processo.-----

Presidente da Junta – João Romão: Relativamente aos colchões ainda consigo resolver, quanto às salas, já é mais difícil. Mais alguém que queira participar?-----

Membro do Público – Senhor Rui Pinto: Boa noite e todos. Chamo-me Rui Pinto e autorizo a gravação da sessão. Começo por agradecer à Junta de Freguesia a realização das reuniões públicas, e manifesto o desejo de que estas continuem a realizar-se, apesar da reduzida participação da população. Considero que estas iniciativas aproximam os eleitos dos cidadãos e constituem uma oportunidade relevante de diálogo e de participação cívica, e para que, também tenham a oportunidade de expor qualquer tipo de situação.-----

Venho expor a situação do Passeio das Dunas, utilizo diariamente aquele espaço por residir nas proximidades e passear frequentemente o cão. Tenho alguma preocupação



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Voga. Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

com o aumento da circulação automóvel naquela zona desde o início das obras envolventes, entendendo que tal situação poderá estar relacionada com a redução dos lugares de estacionamento disponíveis. -----

Há cada vez mais veículos que utilizam atualmente o Passeio das Dunas como via de acesso e zona de estacionamento, designadamente clientes de estabelecimentos comerciais, veículos de transporte individual de passageiros, táxis e outras viaturas, situação que, na minha opinião, representa um risco significativo para a segurança de peões, crianças, ciclistas e utilizadores de trotinetes, etc. -----

Já presenciei, por diversas ocasiões, situações de quase atropelamento, considerando que o local se transformou num parque de estacionamento informal associado aos estabelecimentos comerciais existentes, sobretudo durante a realização de eventos, incluindo festas e "sunsets", prolongando-se o movimento até de madrugada. Na minha perspetiva, trata-se de uma situação particularmente preocupante em termos de segurança. -----

Os veículos destinados a cargas e descargas dos estabelecimentos comerciais, necessitam de aceder ao local, e tem de se encontrar uma solução que impeça a utilização indevida daquele espaço como parque de estacionamento. -----

Exponho igualmente e uma vez mais, a questão da iluminação pública, referindo que, embora a situação seja menos gravosa durante o verão, subsistem zonas, em especial junto ao mercado e no corredor de acesso ao Passeio das Dunas, onde a iluminação é manifestamente insuficiente. -----

Já evitei, por duas ocasiões, situações de assalto naquela área e alerta ainda para episódios de assédio verbal dirigidos a jovens e senhoras, por trabalhadores das obras. Proponho o reforço da iluminação como medida preventiva destinada a aumentar a segurança de todos os utilizadores daquele percurso. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

Por último, questiono se existe uma data prevista para a abertura do parque de estacionamento da Quinta do Romão, sabendo que, apesar de a obra já ter sido apresentada publicamente, o parque permanece encerrado.-----

Presidente da Junta – João Romão: Obrigado Rui. Em resposta às questões colocadas relativamente ao Passeio das Dunas, reconheço que existe efetivamente um problema relacionado com a circulação automóvel naquele espaço.-----

Esta matéria foi recentemente discutida em reunião com a Câmara Municipal, esclarecendo que o pilarete existente, destina-se exclusivamente a permitir o acesso de viaturas de emergência e de veículos autorizados para cargas e descargas. Contudo, após a sua utilização, o pilarete é frequentemente deixado removido ou deslocado, permitindo a entrada indevida de outras viaturas.-----

Reconheço a necessidade de encontrar uma solução mais eficaz que impeça estas situações, reiterando que não é intenção da Junta de Freguesia permitir que o Passeio das Dunas funcione como parque de estacionamento.-----

Refiro ainda que, numa fase inicial das obras, foi ponderada a criação de alguns lugares de estacionamento devidamente delimitados naquele espaço, hipótese que acabou por não ser adotada por comprometer a utilização pedonal da zona.-----

Informei igualmente à Câmara Municipal o corte da vegetação e a limpeza do terreno situado nas traseiras do *Skate Park* e do Estádio Municipal, com vista à criação de lugares de estacionamento provisórios que permitam minimizar os constrangimentos atualmente existentes.-----

Relativamente à iluminação pública, reconheço também que a situação já havia sido identificada anteriormente, sobretudo com a redução do período diário de luz natural. Vou verificar em que estado se encontra o pedido anteriormente apresentado para



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

reforço da iluminação, nomeadamente através da eventual instalação de projetores temporários alimentados pela obra, caso tal solução seja tecnicamente viável. -----

Quanto ao parque de estacionamento da Quinta do Romão, esclareço que não ocorreu qualquer inauguração oficial, mas apenas uma visita à obra. O parque encontra-se praticamente concluído, permanecendo encerrado devido à inexistência de alimentação elétrica em dois postos existentes no local. Enquanto essa situação não for resolvida pela entidade responsável pela rede elétrica, a abertura ao público não poderá ocorrer. Está a ser estudada a possibilidade de implementar uma solução provisória que permita a utilização parcial do parque, desde que estejam asseguradas as condições mínimas de segurança. Manifestei igualmente o meu desagrado relativamente aos atrasos verificados por parte da entidade E-Redes, gestora da rede elétrica, salientando as dificuldades sentidas em estabelecer contacto direto com os responsáveis pela resolução desta situação, apesar das sucessivas diligências efetuadas pela Junta de Freguesia. -----

Alguém tem mais questões? -----

Membro do Público – Mariette Marquinhos: Quero ainda falar sobre a “Feira de Verão” no Jardim Filipe Jonas. Chamo a atenção para o estado de conservação das mesas utilizadas na “Feira de Verão”, considerando que muitas apresentam sinais evidentes de desgaste, falta de limpeza e necessidade de pintura. Isso transmite uma imagem pouco cuidada aos visitantes, incluindo aos turistas. -----

Sugiro que sejam utilizadas as mesas recentemente disponibilizadas durante a “Festa dos Petiscos do Pescador”, por se encontrarem em melhores condições de conservação.

Presidente da Junta – João Romão: Obrigada pela observação. Vamos ficar mais atentos à situação. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

De esclarecer que o mobiliário utilizado pertence à Câmara Municipal de Loulé, sendo cedido temporariamente para os diversos eventos realizados no concelho. -----

Esclareço ainda que durante a “Festa dos Petiscos do Pescador”, foi possível utilizar mesas em melhor estado devido ao menor número de eventos realizados em simultâneo. Contudo, durante o período da “Feira de Verão”, que são dois meses de atividade, face ao elevado número de iniciativas promovidas em todo o município, a disponibilidade de material é significativamente mais reduzida, tornando necessário recorrer ao equipamento existente. -----

Ainda assim, registei a observação apresentada para futura avaliação.-----

Não havendo mais intervenções, dou por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e dirigindo um convite para que continuem a participar nas futuras sessões públicas.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:-----

João Pedro Martins Romão, _____

A Secretária:-----

Verónica Margarida António Martins, _____

A Tesoureira:-----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:-----

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, _____

Jenny Gonçalves Martins, _____



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Lúz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

Tiago Miguel Santos Feijão, -----

Álvaro José Rocha Bota Guia, -----